

Conselho Municipal de Educação de Gondomar

Representante das Instituições
Particulares de Solidariedade Social



EDITAL

Torna-se público que, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o resultado do apuramento efetuado, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar – **Eleição do/a Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividade na área da educação** – é o constante do seguinte mapa:

N.º Eleitores Total	N.º de votantes	Candidatas	Instituição	Votos úteis	Votos brancos	Votos nulos
19	4	Diana da Silva Lisboa	Associação do Porto de Paralisia Cerebral	1	0	0
		Matilde Manuela dos Santos Monteiro	Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos	3		

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado em local próprio, na página eletrónica do município.

E eu, Nuno Fonseca, Vice-Presidente e Vereador da Educação da Câmara Municipal de Gondomar, o subscrevo.

Gondomar, 15 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente, Vereador da Educação,
em substituição do Presidente do Conselho Municipal de Educação,

(Nuno Fonseca)



GONDOMAR

é de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR